



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

126

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.124, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010.

EXCLUSÃO DE VEÍCULO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o acidente ocorrido na Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros - SP 294, no km 464+400 metros, no dia 1/10/2010, envolvendo os veículos, GOL Special 1.0, marca Volkswagen, ano 2005, cor branca, placas BPZ 1034, chassi 9BWCA05Y85T106863, de propriedade da Prefeitura Municipal e a Caminhonete, marca Chevrolet, modelo GM, ano 1990, cor vermelha, placas BZY 1848, de propriedade do Senhor Aldo Sétimo Groff, da cidade de Marília;

Considerando que, em consequência do sinistro, foi constatada a perda total do veículo de propriedade da Prefeitura Municipal,

DECRETA:

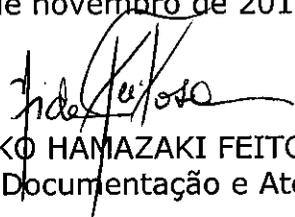
Artigo 1º - Fica excluído do patrimônio público municipal, o veículo GOL Special 1.0, marca Volkswagen, ano de fabricação 2005, cor branca, placas BPZ 1034, chassi 9BWCA05Y85T106863, de propriedade da Prefeitura Municipal de Pompeia.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.
Registre-se, afixe-se e publique-se.

Pompeia, 29 de novembro de 2010.


OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume, no dia 29 de novembro de 2010.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Diretora de Documentação e Atos Oficiais